



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:45
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 077 BANCO INTERMEDIUM

AGENCIA: 0001

CONTA: 295763906

FAVORECIDO: RUAN KELVIN MENDES COSTA

CPF/CNPJ: 061.827.922-99

VALOR: 770,00

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 890000528738547

AUTENTICACAO SISBB: C.8EE.4EA.A31.278.AB9

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 761154

Valor Bruto: R\$770,00

Valor Líquido: R\$770,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Estágio

Modalidade: Estágio

Favorecido: Ruan Kelvin Mendes Costa

CPF: 061.827.922-99

Endereço: Rua RUA GUARANI, 3661, JORGE TEIXEIRA, CASA,

Cidade: Colorado do Oeste/RO **CEP:** 76993-000

Telefone: (69) 99381-6787

Banco: Banco Inter

Agência: 0001 - / **Conta Corrente:** 295763906 -

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 23/12/2025 a 22/08/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 segundo exigências da lei 11.788/08, que o(a) estagiário(a) Ruan Kelvin Mendes Costa, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente a lei no 11.788 vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 12/12/2025 14:15

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 12 de Dezembro de 2025 14:15

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.